



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em

REQUERIMENTO N.º:

Informações ao Senhor Prefeito sobre o pagamento dos valores retroativos referentes ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, Lei Complementar nº 226/2026.

CONSIDERANDO que, durante a pandemia de Covid-19, a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, suspendeu o cômputo de tempo de serviço para fins de aquisição de adicionais temporais, como anuênio, triênio, quinquênio, sexta-part e licença-prêmio, a fim de conter o aumento das despesas públicas com pessoal;

CONSIDERANDO que, com a sanção da Lei Complementar Federal nº 226/2026, os entes federativos (inclusive os municípios) passaram a estar autorizados a restabelecer o cômputo e efetuar o pagamento retroativo desses direitos aos servidores, desde que observada a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1 – A Prefeitura, através do setor competente, já está realizando estudos de impacto financeiro, verificação da viabilidade orçamentária e adoção das medidas administrativas cabíveis para assegurar aos servidores municipais o pagamento dos valores correspondentes ao período em que tais vantagens ficaram suspensas?

- Se sim, quando será viabilizado?
 - Se não? Justificar





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/S., 20 de janeiro de 2026

Fausto Peres
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003900300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 20/01/2026 15:54

Checksum: **DD5E686E9DC697B6FEF71AB2CC9BB4817EE50BD572AC7DF404DC2E16F0F9478E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003900300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.